



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 453/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000380/2013-68 com Requerimento de Remoção autuado em 22/02/2013, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **DIOGO DELLA FLORA CRISTOFARI**, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1943391, da Diretoria de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – Reitoria para a Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS